



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1660, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA POR MAIS 2(DOIS) ANOS O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter candidatos aptos mediante concurso público para comporem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo;

CONSIDERANDO que há listagem de funções aptos a serem chamados sem a realização de novo concurso público;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica prorrogado por mais 2(dois) anos a validade do resultado do Concurso Público nº 01/2012, Homologado pelo Decreto nº 1426, de 04 de abril de 2012, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.394, de 03 de janeiro de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

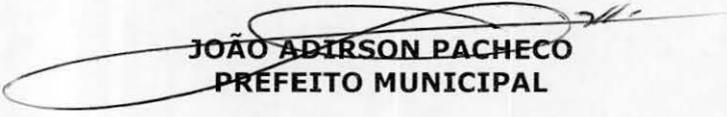
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições.

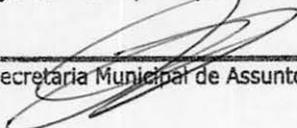
ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 28 de março de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº J.660 Em 28 / 03 / 2014
lei nº - fls nº 17 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico